

EDITAL Nº 25/2016-PROPE

PROCESSO DE SELEÇÃO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO - 1º SEMESTRE DE 2017

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás, de ordem do Magnífico Reitor, faz saber a todos os interessados que estão abertas, no período de 05/09/2016 a 31/10/2016, as inscrições para o Processo de Seleção Discente 2017 ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO (Mestrado e Doutorado).

A inscrição de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Ciências da Religião (Mestrado e Doutorado) está aberta aos portadores de diplomas de cursos de Graduação nas áreas de ciências humanas, ciências sociais, jurídicas e afins, observadas as normas e exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e as exigências prescritas no Regulamento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da PUC Goiás e Específicos de cada Programa de Pós-Graduação.

1. DO CORPO DOCENTE E ESTRUTURA CURRICULAR

1.1. A estrutura curricular e o corpo docente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, **Ciências da Religião** (Mestrado e Doutorado) está disponível na página da internet do mesmo, no endereço eletrônico www.ppgcr.pucgoias.edu.br.

2. DAS VAGAS

2.1. Os cursos de Mestrado e Doutorado em Ciências da Religião da PUC Goiás serão oferecidos na **Área de Concentração Religião, Cultura e Sociedade**, nas seguintes **Linhas de Pesquisa**:

- a) Cultura e Sistemas Simbólicos;
- b) Religião e Movimentos Sociais;
- c) Religião e Literatura Sagrada.

2.2. O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* **Ciências da Religião** (Mestrado e Doutorado) oferece **20** vagas no curso de **Mestrado** e **10** vagas no curso de **Doutorado** para o ingresso no primeiro semestre de 2017.

2.3. O número de vagas poderá ser aumentado conforme disponibilidade de vagas de orientação dos docentes credenciados no curso.

2.4. A PUC Goiás reserva-se o direito de não oferecer o curso, caso o número de candidatos selecionados não atinja o número de vagas oferecidas.

3. DO CANDIDATO ESTRANGEIRO

3.1. O candidato estrangeiro deverá, obrigatoriamente, ter o “*visto de estudante*” (visto IV). Não serão aceitos candidatos com “*visto de turista*”. Caso seja aprovado no processo de seleção, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar, no ato da matrícula acadêmica, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou protocolo emitido pela Polícia Federal, renovável até a finalização do curso.

3.2. O diploma de Graduação obtido no exterior terá que ter sido revalidado, segundo a legislação vigente, exceto quando se tratar de convênios internacionais.

3.3. O candidato estrangeiro, além de cumprir os demais itens do processo de seleção e admissão, deve demonstrar suficiência em língua portuguesa e Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELP-BRAS <http://portal.mec.gov.br>). Inicialmente, será aceito o protocolo de inscrição no exame, para posterior apresentação do resultado. A seleção será efetuada de forma idêntica à dos candidatos brasileiros, ressalvados os casos de convênios e acordos internacionais.

3.4. Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC Goiás.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. A ficha de inscrição poderá ser obtida, no período de inscrição, por meio do endereço eletrônico: www.pucgoias.edu.br/sipg.

4.2. Não serão aceitas inscrições após o encerramento do prazo definido neste Edital.

4.3. O candidato deverá obedecer aos prazos estabelecidos neste Edital.

4.4. A inscrição será efetivada mediante pagamento da respectiva taxa e entrega dos documentos exigidos, junto à Secretaria do Programa ou enviados pelos Correios (SEDEX). Caso a documentação seja enviada por meio de SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), deverá ser postada até o último dia do período de inscrição (04/02/2016) e enviada cópia digitalizada do comprovante da remessa dos correios para o endereço eletrônico: pos.efph@pucgoias.edu.br

4.5. Para as inscrições realizadas via Correios, as fotocópias deverão ser autenticadas. Nas inscrições presenciais a fotocópia autenticada poderá ser substituída por fotocópia comum, desde que apresentada com documento original no ato da inscrição na Secretaria Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades.

4.6. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.7. A critério da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa conjuntamente com o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Ciências da Religião (Mestrado e Doutorado), o período para inscrições poderá ser prorrogado e, caso isso ocorra, as datas serão informadas no site do PPGCR em novo Edital de Prorrogação.

4.8. A documentação deverá ser enviada pelos Correios (SEDEX) ou entregue na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades impreterivelmente até a data de encerramento.

4.9. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 80,00 (oitenta reais) emitido no endereço eletrônico de inscrição acima, e pago em boleto bancário.

4.10. Em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

Endereço para envio da documentação via correio:

Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás

Av. Universitária, 1069, Setor Universitário, Caixa Postal 86,

CEP 74605-010, Goiânia - Goiás

INSCRIÇÃO: Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Religião (Mestrado e Doutorado).

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 5.1. Fotocópia da carteira de identidade (registro geral) ou documentos com foto que tenha fé pública. Tratando-se de estrangeiro, documento equivalente;
- 5.2. Fotocópia (original e cópia ou cópia autenticada) do cadastro de pessoa física – CPF;
- 5.3. Fotocópia do comprovante de endereço;
- 5.4. Diploma do Curso de Graduação (original e cópia ou cópia autenticada) ou declaração de conclusão do Curso de Graduação emitido pela Instituição de Ensino Superior da qual o candidato é egresso. No caso do candidato ser formando no semestre corrente, deverá apresentar o atestado de provável conclusão do curso devendo apresentar a Declaração e/ou diploma, até o início das aulas. Caso não apresente a referida documentação, terá sua matrícula cancelada;
- 5.5. Histórico Escolar do Curso de Graduação (original e cópia ou cópia autenticada);
- 5.6. Uma foto recente, tamanho 3x4;
- 5.7. Comprovante de pagamento da taxa inscrição;
- 5.8. Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- 5.9. Currículo impresso, cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq completo, atualizado e devidamente comprovado (modelo disponível no site: <http://lattes.cnpq.br>). Os documentos comprobatórios deverão ser apresentados na sequência e numerados na ordem em que as atividades estão mencionadas no currículo. Somente este material deverá estar encadernado.

MESTRADO

- 5.10. Pré-projeto de pesquisa definindo a vinculação temática **a uma das Linhas de Pesquisa do Programa**, quais sejam:
 - a) Cultura e Sistemas Simbólicos;
 - b) Religião e Movimentos Sociais;
 - c) Religião e Literatura Sagrada.

DOUTORADO

- 5.11. Diploma ou declaração de conclusão do curso de Mestrado emitido pela IES do qual o candidato é egresso e Histórico Escolar (original e cópia ou cópia autenticada). No caso em que o candidato estiver defendendo sua dissertação no semestre corrente, deverá apresentar o atestado de provável defesa e, até o início das aulas, a Ata de Defesa e/ou Diploma de Mestre. Caso não apresente a referida documentação, terá sua matrícula cancelada;
- 5.12. 1 (uma) carta de recomendação assinada por Professor/professora Doutor/Doutora;
- 5.13. Memorial, constando breve descrição do percurso intelectual e profissional do candidato, incluindo a justificativa das razões que o levaram a se inscrever no Programa;
- 5.14. Projeto de pesquisa (no máximo trinta páginas) definindo a vinculação temática **a uma das Linhas de Pesquisa do Programa**, quais sejam:
 - a) Cultura e Sistemas Simbólicos;

b) Religião e Movimentos Sociais;

c) Religião e Literatura Sagrada.

5.15. Declaração do candidato de que dispõe de tempo necessário para se dedicar ao doutorado;

5.16. Declaração de aprovação na Língua Estrangeira da seleção de Mestrado.

6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. A seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **Ciências da Religião (Mestrado e Doutorado)** acontecerá no período de **21/11/2016 a 23/11/2016**.

6.2. Todas as etapas da seleção ocorrerão na Área VI da PUC Goiás, **Escola de Formação de Professores e Humanidades (EFPH), Rua 227, Quadra 66, Lote 14-E, Número 119, Setor Leste Universitário, Goiânia, Goiás**, em local a ser definido pelo PPGCR e divulgado no Site do Programa.

6.3. A homologação das inscrições será feita **até o dia 13 de novembro de 2016**.

6.4. A seleção será realizada em 4 (quatro) etapas, sendo elas eliminatórias e classificatórias, conforme disposto a seguir:

- 1ª Etapa: Prova de Conhecimentos Específicos;
- 2ª Etapa: Prova de Proficiência de Língua Estrangeira;
- 3ª Etapa: Avaliação do histórico escolar, curriculum lattes, (cartas de recomendação e memorial - para doutorado);
- 4ª Etapa: Entrevistas.

MESTRADO:

6.5. **PROVA ESCRITA UNIFICADA** sobre a bibliografia indicada abaixo a ser realizada no dia **21/11/2016**, das **8h às 12h** na Escola de Formação de Professores e Humanidades (EFPH), Rua 227, Quadra 66, Lote 14-E, Número 119, Setor Leste Universitário, Goiânia, Goiás. A prova escrita exige nota mínima 7,0 (sete) e possui **caráter eliminatório**.

Referências:

1 - GEERTZ, Clifford. *A interpretação das culturas*. Rio de Janeiro: LTC, 1989, p. 66 – 106. Acesso: https://identidadesculturas.files.wordpress.com/.../geertz_clifford- a_interpretac3a7c3.

2 - LEMOS, Carolina Teles. Religião e Patriarcado: elementos estruturantes das concepções e das relações de gênero, Revista *Caminhos*, Goiânia, v. 11, n. 2, p. 201-217, jul./dez. 2013. Acesso: <http://seer.ucg.br/index.php/caminhos/article/download/2795/1709>

3 - VASCONCELLOS, Pedro Lima; SILVA, Valmor da. *Caminhos da Bíblia: uma história do povo de Deus*. São Paulo, Paulinas, 2009. Acesso: www.pio.unisal.br/midias/ementas.pdf

6.6. **A PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA** (opções: espanhol, inglês, francês, alemão ou italiano) constará da tradução de um ou mais textos com tempo determinado, facultando o uso do dicionário da respectiva língua a ser realizada no dia **21/11/2016, das 14h30min às 16h30min**, na EFPH. A prova de Língua estrangeira exige nota mínima 7,0 (sete), sendo de **caráter eliminatório**.

6.7. ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA (de caráter classificatório)

6.8. **ENTREVISTA** que será realizada **entre os dias 22 e 23/11/2016, das 8h às 12h e das 14h às 17h**, na EFPH é de **caráter classificatório** e terá por base:

- O Pré-projeto de pesquisa;
- A prova escrita.

Observações:

1. Será dispensado da Prova de Língua Estrangeira o candidato que apresentar Certificado de Conclusão de Curso de Língua Estrangeira em nível avançado em instituição reconhecida nacionalmente, obtido nos últimos 5 anos.

DOUTORADO:

6.9. **PROVA ESCRITA** segundo a Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato sobre a bibliografia da Linha de Pesquisa escolhida, a ser realizada no **dia 21/11/2016, das 8h às 12h** na EFPH. A prova escrita exige nota mínima 7,0 (sete) e possui **caráter classificatório**.

Referências:

Bibliografia de acordo com a linha de pesquisa escolhida pelo candidato:

1. Cultura e Sistemas Simbólicos

1 - CUCHE, Denys. *A noção de cultura nas ciências sociais*. Tradução de Viviane Ribeiro. Bauru, São Paulo: EDUSC, 1999. Acesso:

www.usp.br/cje/anexos/pierre/CUCHeDAnoCaodeculturanasCienciasSociaisCopia.pdf

2 - ECCO, Clóvis; ARAUJO, Santos Cristiano. A religião e o Sagrado nas Dobras de Poder, Marília, São Paulo, Revista *Contemplação*. Vol. 10, p. 1-15, 2015. Acesso:

<http://fajopa.com/contemplacao/index.php/contemplacao/article/view/63/67>

3 - GEERTZ, Clifford. *A interpretação das culturas*. Rio de Janeiro: LTC, 1989, p. 66 – 106. Acesso:

https://identidadesculturas.files.wordpress.com/.../geertz_clifford- a_interpretac3a7c3...

4 - OLIVEIRA, Irene Dias de. *Religião e as Teias do Multiculturalismo*. São Paulo: Fonte Editorial, 2015. Acesso: www.ppgcr.pucgoias.edu.br

2. Religião e Movimentos Sociais

1 - JENSEN, Jeppe Sinding. Epistemologia, *Rever*, Ano 13, N 02, Jul/Dez, 2013. Acesso: <http://revistas.pucsp.br/index.php/rever/article/viewFile/18418/13662>.

2 - LEMOS, Carolina Teles. Religião e Patriarcado: elementos estruturantes das concepções e das relações de gênero, Revista *Caminhos*, Goiânia, v. 11, n. 2, p. 201-217, jul./dez. 2013. Acesso: <http://seer.ucg.br/index.php/caminhos/article/download/2795/1709>

3 - MOREIRA, Alberto da Silva. O deslocamento do religioso na sociedade contemporânea, *Estudos de Religião*, Ano XXII, n. 34, 70-83, jan/jun. 2008. Acesso: <https://www.metodista.br/revistas/revistas-ims/index.php/ER/article/download/.../228>

4 - SANCHIS, Perre. Durkheim e o Mito, *Caminhos*, Goiânia, v. 12, n. 1, p. 143-166, jan./jun. 2014. Acesso: <http://revistas.ucg.br/index.php/caminhos/article/viewFile/3037/1842>

3. Religião e Literatura Sagrada

1 - FERREIRA, Joel Antônio. Paulo, Jesus e os Marginalizados: Leitura Conflitual do Novo Testamento. Goiânia: Editora da UCG, 2009 – Acesso: www.ppgcr.pucgoias.edu.br

2 - FERREIRA, Joel Antônio. Onésimo: um personagem silencioso no Bilhete a Filêmon? *Horizonte*, Belo Horizonte, v. 14, n. 42, p.377-401, abr./jun. , 2016. Acesso: <http://dx.doi.org/10.5752/P.2175-5841.2016v14n42p377>; <http://periodicos.pucminas.br/index.php/horizonte/article/view/P.2175-5841.2016v14n42p377>

3 - REIMER RICHTER, Ivoni Santa Praxede: memórias e visualidades de uma líder eclesial na Roma antiga, *Horizonte*, Belo Horizonte, v. 13, n. 39, p. 1480-1509, jul./set. 2015. Acesso: DOI – 10.5752/P.2175-5841.2015v13n39p1461

4 - VASCONCELLOS, Pedro Lima; SILVA, Valmor da. *Caminhos da Bíblia: uma história do povo de Deus*. São Paulo, Paulinas, 2009. Acesso: www.pio.unisal.br/midias/ementas.pdf

5 - WEGNER, Uwe. *Exegese do Novo Testamento*. Manual de Metodologia. São Leopoldo; Sinodal. São Paulo: Paulus, 1998. Acesso: www.ppgcr.pucgoias.edu.br

6.10. A PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (opções: espanhol, inglês, francês, alemão ou italiano) constará da tradução de um ou mais textos com tempo determinado, facultando o uso do dicionário da respectiva língua a ser realizada no dia **21/11/2016, das 14h30min às 16h30min**, na EFPH. A prova de Língua estrangeira exige nota mínima 7,0 (sete), sendo de **caráter classificatório**.

6.11. ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA (de caráter classificatório)

6.12. AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR, CURRÍCULUM LATTES, CARTAS DE RECOMENDAÇÃO E MEMORIAL; (caráter classificatório).

6.13. ENTREVISTA que será realizada de **22 a 23/11/2016, das 8h às 12h e das 14h às 17h**, na EFPH, tem **caráter classificatório** e terá por base:

- O memorial do candidato;
- O projeto de pesquisa;
- O prova escrita;

- O conhecimento da literatura indicada.

Observação:

1. A língua escolhida para a prova deve ser diferente daquela do Mestrado;
2. Será dispensado da Prova de Língua Estrangeira, o candidato que apresentar Certificado de Conclusão de Curso de Língua Estrangeira em nível avançado em instituição reconhecida nacionalmente, obtido nos últimos 5 anos. Sempre numa língua diferente daquela escolhida no Mestrado;

6.14. A qualquer tempo, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, se verificada falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O resultado do processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Ciências da Religião (Mestrado e Doutorado) será publicado até o dia **04/12/2016**, na página www.ppgcr.pucgoias.edu.br e no mural da Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades.

7.2. O resultado da seleção não será fornecido por telefone.

7.3. Os documentos dos candidatos não selecionados, não retirados no prazo de 30 dias após o encerramento do processo seletivo, serão descartados.

8. DO RECURSO

8.1. O candidato terá o prazo de 48 horas, contados da divulgação do resultado pelo Programa, para a interposição de recurso.

9. DA MATRÍCULA ACADÊMICA

9.1. Os alunos aprovados no processo seletivo deverão realizar a matrícula no Serviço *On Line* (SOL) da PUC Goiás (<https://sol.pucgoias.edu.br/aluno/login.asp>), no período de **09/01/2017 a 20/01/2017**, que será confirmada mediante pagamento do boleto bancário, como exigência para confirmar a vaga e ratificar a documentação apresentada.

9.2. O candidato classificado que não efetuar o pagamento da 1ª mensalidade referente à matrícula acadêmica, no período estipulado acima e não assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Instituição, perderá direito à vaga, e as vagas remanescentes serão oferecidas aos suplentes da lista de classificação.

9.3. O valor da mensalidade estará vinculado ao valor do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Instituição e independe da quantidade de créditos a serem cursados.

9.4. O valor das mensalidades estará disponível na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades, assim como constará no contrato a ser assinado pelo aluno no momento da matrícula.

9.5. A partir da 13ª mensalidade, o valor será reajustado, conforme regulamentações legais vigentes.

9.6. Para efeito de regularidade da matrícula, o pós-graduando deverá, a cada novo semestre, renovar a sua matrícula, mediante pagamento da parcela, registrando os créditos que irá cursar no semestre, conforme oferta de disciplinas e atividades no Programa. A não efetivação da matrícula a cada novo semestre resulta em situação irregular do aluno.

10. DO CRONOGRAMA

| ATIVIDADES | DATA |
|---|-------------------------|
| 10.1. Divulgação do Edital na página eletrônica da PUC Goiás | 05/09/2016 |
| 10.2. Disponibilização da ficha de inscrição | 05/09/2016 |
| 10.3. Encerramento das inscrições | 31/10/2016 |
| 10.4. Homologação das inscrições | até 13/11/2016 |
| CRONOGRAMA PARA SELEÇÃO DO MESTRADO | |
| 10.5. Início da Seleção - Primeira Etapa - Prova de conhecimentos específicos | 21/11/2016 |
| 10.6. Segunda Etapa - Prova de proficiência de língua estrangeira | 21/11/2016 |
| 10.7. Terceira Etapa - Análise do Pré-projeto de Pesquisa | 22/11/2016 |
| 10.8. Término da Seleção - Quarta Etapa - Entrevista | 22 e 23/11/2016 |
| CRONOGRAMA PARA SELEÇÃO DO DOUTORADO | |
| 10.9. Início da Seleção - Primeira Etapa - Prova de conhecimentos específicos | 21/11/2016 |
| 10.10. Segunda Etapa - Prova de proficiência de língua estrangeira | 21/11/2016 |
| 10.11. Terceira Etapa - Avaliação do projeto de pesquisa, histórico escolar, curriculum lattes, cartas de recomendação e memorial | 22/11/2016 |
| 10.12. Término da Seleção - Quarta Etapa - Entrevista | 22 e 23/11/2016 |
| 10.13. Divulgação dos Resultados | até 25/11/2016 |
| 10.14. Data limite para apresentação de recurso | até 27/11/2016 |
| 10.15. Matrícula Acadêmica | 09/01/2017 a 20/01/2017 |

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

11.1. O processo seletivo, objeto do presente Edital, será válido somente para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Religião, que terá início no primeiro semestre de 2017.

Goiânia, 5 de setembro de 2016.

Profa. Dra. Milca Severino Pereira
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

INFORMAÇÕES:

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades.

Telefones: (62) 3946-1673 / 1674

E-mail do Programa: pocr@pucgoias.edu.br

E-mail da Secretaria: pos.efph@pucgoias.edu.br